

LEI MUNICIPAL Nº 2.546/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. JOSÉ RIVALDO ALVES MARINHO.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. JOSÉ RIVALDO ALVES MARINHO, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.